



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Cabrais e a empresa DMS Telecomunicações, objetivando a prestação de serviços de Internet.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS**, pessoa jurídica de direito público, situada a Av. 28 de Dezembro, 1200, inscrita no CNPJ sob o nº 01.967.558/0001-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente Sr. Renildo Schaurich, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado neste município, portador CPF 516.619.000-97, de um lado e, de outro lado a empresa **DMS TELECOMUNICAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 17347242/0001-59, com sede na Rua Arno Ulmann, nº 37, Vale do Sol – RS, neste ato representada pelo Sr. Douglas Francis Schunke, portador do RG nº 3057616413; CPF 808.219.360-34 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si, e na melhor forma de direito o presente contrato, regendo-se através das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, com adoção das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Estabelecem as partes que diante do reajuste pelo o IPCA, o valor da mensalidade passa a ser R\$ 202,19 (Duzentos e dois Reais e dezenove centavos) mensais, já incluídos os impostos incidentes sobre o serviço prestado, conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do contrato nº 03/2016, tendo os efeitos a partir de 21 de novembro de 2017.



Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato nº 03/2016.

E assim, por estarem ambas as partes contratantes de pleno acordo com as condições e cláusulas deste instrumento, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Novo Cabrais, 30 de novembro de 2017.

Renildo Schaurich
Presidente

Câmara Municipal de Novo Cabrais

Douglas Francis Schunke
Representante

DMS Telecomunicações

TESTEMUNHAS:

.....

.....